

JUDICIÁRIO

STF amplia prazo para emendas

Corte dá mais 10 dias para governo e Congresso definirem novas regras de repasses dos recursos, bloqueados por falta de transparência

» RENATO SOUZA
» EVANDRO ÉBOLI

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu mais 10 dias para que o Congresso e o Palácio do Planalto se entendam sobre novas regras que assegurem transparência na distribuição das emendas parlamentares. Após um encontro ontem à noite, ministros da Corte, atendendo a pedido de integrantes do governo, acolheram a solicitação de um prazo maior para que seja cumprido o acordo entre os Três Poderes, celebrado no último dia 20.

Os 10 dias iniciais estabelecidos para esse entendimento se esgotam amanhã. Ainda não há acordo entre o Congresso e o Planalto. Nenhum lado quer ceder.

Em nota, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, e o ministro Flávio Dino, relator do caso no tribunal, informaram, após encontro com os ministros Rui Costa (Casa Civil) e Jorge Messias (Advocacia-Geral da União), que o prazo foi estendido.

“Eles conversaram sobre o andamento das negociações entre o Legislativo e o Executivo, em cumprimento do que foi decidido em reunião no dia 20 de agosto último. Os ministros do Executivo reportaram o estágio atual da discussão e pediram mais 10 dias para a apresentação dos procedimentos para pagamento das emendas, prazo com o qual o relator (Dino) concordou. Posteriormente, será feita a análise técnica cabível e submissão das ações judiciais ao plenário do STF”, informaram, em nota.

Estava prevista para ontem uma sessão do Congresso para discutir e votar essas normas,

o que não ocorreu. No acordo entre STF, Congresso e Executivo até foram traçadas as linhas gerais de como dividir esse bolo e as medidas para garantir a transparência e a rastreabilidade das emendas, porém não avançou.

Pelo acordo, em até 10 dias deveria estar finalizada a regulamentação da execução das emendas de comissão do Orçamento, para que sejam destinadas a projetos de interesse nacional ou regional, mas respeitando um acordo entre Executivo e Legislativo. Com as emendas de bancadas estaduais, esses valores precisam ser destinados a projetos “estruturantes”.

A outra medida anunciada foi o aproveitamento das emendas Pix, destinadas diretamente do parlamentar para estados e municípios, sem qualquer previsão de fiscalização ou transparência, nem mesmo informação de onde será empregado o recurso público. Pelo acordo, verba dessa modalidade de emenda tem de ir para obras inacabadas.

Crise

Dino abriu uma crise com o Congresso ao suspender, antes do acordo, o pagamento de emendas impositivas até que houvesse a garantia de rastreabilidade e regras mínimas de conhecimento da aplicação desse dinheiro.

Ontem, o Planalto enviou assessores conhecedores de emendas, que são ex-deputados federais, para acompanhar a sessão. A informação que deram ao **Correio** é de que não havia ainda um acordo.

Com o novo prazo, a expectativa é de buscar um acordo de fato e marcar uma nova sessão do Congresso para

Antonio Augusto/STF



Barroso com Dino, Costa e Messias: expectativa é de que seja editada lei complementar com as mudanças estruturais ordenadas pela Corte



Os ministros do Executivo reportaram o estágio atual da discussão e pediram mais 10 dias para a apresentação dos procedimentos para pagamento das emendas, prazo com o qual o relator concordou”

Trecho da nota do STF

o próximo período de esforço concentrado da Câmara, entre 9 e 11 de setembro.

O acordo anunciado pelos representantes dos Três Poderes recebeu críticas de entidades que atuam no monitoramento das contas públicas, caso da Transparência Brasil, como já mostrou o **Correio**. Para a diretora de Programas da entidade, a distribuição das emendas Pix é uma verdadeira “doação”, ante a absoluta falta de critério e, principalmente,

de transparência.

É o pensamento da Transparência Brasil, entidade atenta ao destino do dinheiro público. Para Marina Atoji, diretora de Programas dessa organização da sociedade civil, o acordo é vago e não menciona quais decisões serão adotadas de fato. Ela criticou o fato de a reunião ter ocorrido a portas fechadas.

A dirigente questionou o acordo e lamentou que as decisões drásticas de Dino tenham perdido força.

GOVERNO

Ministério faz banco de DNA na busca por desaparecidos

» RENATO SOUZA

Dados levantados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública mostram que cresce, a cada ano, o número de pessoas desaparecidas. De acordo com informações da pasta, somente entre janeiro e junho deste ano, 45 mil cidadãos sumiram, muitos sem deixar vestígios.

Este 30 de agosto marca o Dia Internacional das Vítimas de Desaparecimentos Forçados, instituído em 2010 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Nesta semana, o ministério iniciou a Mobilização Nacional de Identificação de Pessoas Desaparecidas. Trezentos postos de identificação serão instalados no país para recolher material genético da população, por meio da saliva e dados de papiloscopia, com o intuito de inserir em um banco e ajudar na localização de desaparecidos.

O ministro Ricardo Lewandowski frisou que a situação diz respeito à dignidade humana. “O primeiro aspecto dessa mobilização é o humanitário, porque o encontro de um ente querido faz cessar uma dor. Portanto, é uma questão que diz respeito aos direitos humanos”, declarou.

O governo pretende unir esforços entre os estados e a União para tratar do problema. Os dados genéticos colhidos serão comparados com corpos ainda não identificados em institutos de medicina legal e hospitais do país.

A data de hoje é usada para trazer um olhar humanitário ao drama, que impacta milhões de pessoas todos os anos no mundo. No Brasil, a situação se agrava cada vez mais. No ano passado, 82 mil pessoas desapareceram no país. Em 2020, esse número era de 55 mil, ou seja, em três anos, houve um aumento de 48%. Brasília tem a maior proporção de desaparecimentos do país, com

92 sumiços a cada mil habitantes. Por trás dos desaparecimentos estão diversos fatores, como doenças mentais, uso de drogas, abandono do lar e outras situações que levam o indivíduo a deixar o local onde vive sem comunicar pessoas próximas.

No entanto, a face mais cruel desse tipo de caso envolve atos de violência, como homicídios, sequestros, tráfico internacional de pessoas, exploração sexual, trabalho escravo, feminicídio, latrocínio.

Em 5 de outubro de 2018, a angústia tomou conta da família de Gislânia Pereira. Ela desapareceu aos 32 anos, no Distrito Federal. “O último contato que tivemos foi no fim da tarde. Ela saiu da casa da minha mãe, no Nova Colina (em Sobradinho), em direção a um bar. Bebia socialmente, não ficava alcoolizada. Deixou uma filha de 15 anos, que hoje está com 20 anos. Ela saiu de casa sem nada, não levou nenhum item pessoal. Depois de três anos, a Polícia Civil deu o caso como encerrado”, disse a irmã, Gislene Pereira, 41.

Gislânia foi vista pela última vez horas mais tarde, durante a madrugada, caminhando sozinha pela BR 020, após sair de um veículo de cor branca que estava em um posto da gasolina. O motorista do veículo foi localizado pelas autoridades e disse não ter informações sobre o paradeiro da vítima.

O desaparecimento ocorreu um dia depois de Gislânia depor em uma audiência em que acusou o ex-marido de agressão, crime previsto na Lei Maria da Penha. Em depoimento à polícia, o ex-companheiro negou envolvimento no sumiço. A investigação não apontou participação dele.

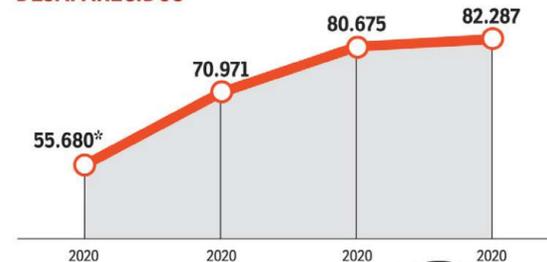
Impactos na sociedade

“No desaparecimento forçado, as consequências incluem

Dor e angústia

O Brasil registrou mais de 80 mil desaparecidos no ano passado — deixando para trás sofrimento, dor emocional e esperança de que sejam encontrados

DESAPARECIDOS



* Sem dados de SC, RJ e RO

CAUSAS

Desaparecimentos voluntários

- Drogas
- Doenças mentais
- Abandono de lar

Desaparecimentos forçados

- Tráfico de pessoas
- Sequestro
- Trabalho escravo
- Homicídios
- Feminicídios
- Tráfico de órgãos

Agravantes

- Pobreza
- Baixa instrução
- Baixo poder aquisitivo
- Vulnerabilidade social
- Hipersexualização do corpo feminino
- Baratação de mão de obra
- Aumento do mercado de prostituição e pornografia



Fonte: Ministério da Justiça, Instituto Keruv

o fortalecimento das redes de tráfico de pessoas, o aumento da influência do tráfico de drogas nas comunidades mais vulneráveis, a exploração sexual de crianças e mulheres, o

tráfico de órgãos e o aumento da incidência de trabalhos análogos à escravidão”, explicou Rebeca Berka, assistente social do Instituto Keruv, entidade que atua na redução de

desaparecimentos forçados no Brasil e no exterior.

Segundo Berka, “as consequências indiretas permeiam toda a sociedade, pois na condição de desaparecido o sujeito deixa

de exercer todos os seus direitos, desde os fundamentais, como direito à segurança, à vida e ao bem-estar, até os direitos de cidadania, como direito ao voto e participação política”.